

# **RESULTADO PRIMÁRIO PÓS CRISE ECONÔMICA DE 2014: Um estudo nos municípios brasileiros no exercício de 2016**

Allan Jonson Piccini

## **Resumo:**

Com as contas públicas impactadas pela crise econômica de 2014, torna-se apropriado investigar a administração financeira municipal diante da perspectiva de seus resultados primários. Com isso, a presente pesquisa tem por objetivo analisar o resultado primário obtido de 2016 dos municípios brasileiros a partir dos seus demonstrativos fiscais, bem como sugerir fatores que possam estar associados a estes resultados. Para isso utilizou-se, a metodologia exploratória e a técnica estatística de regressão múltipla. Os dados foram coletados a partir do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Os achados apontaram evoluções nos resultados primários pós ano de 2014. E os fatores sugeridos população, controle interno e orçamento demonstraram-se estar associados aos resultados evidenciados. Contudo, observou-se que os municípios têm se mobilizado para conquistar uma saúde financeira capaz de manter ou dirimir uma potencial evolução de seu endividamento.

Palavras-chave: resultado primário, endividamento, finanças públicas.

## 1 INTRODUÇÃO

Em tempos de crise econômica as contas públicas refletem a escassez de recursos para essenciais custeios e potenciais investimentos pela máquina pública. Também dependente das forças de mercado e da saúde financeira de outras esferas, a esfera municipal tem tido dificuldade em evoluir e até manter os seus serviços prestados à coletividade. Realidade esta que defronta-se a um remanescente endividamento municipal decorrente de governos passados.

O indicador que evidencia o esforço que o ente público destina para a manutenção ou diminuição do seu endividamento é o Resultado Primário. Resultado este que é a diferença das receitas e despesas primárias, ou seja, que não são direcionadas para captação e amortização de empréstimos, financiamentos e demais dívidas públicas assumidas.

Diante da crise instaurada na economia brasileira desde 2014, surge o desafio de realizar uma pesquisa que visa responder a seguinte questão: Qual a capacidade dos municípios brasileiros em manter seus resultados primários superavitários para diminuir seus estoques de dívida pública?

Esta pesquisa tem como objetivo analisar o resultado primário dos municípios brasileiros a partir dos seus demonstrativos fiscais publicados no exercício de 2016, bem como sugerir fatores que possam estar associados aos resultados obtidos.

Diante do contexto apresentado, a realização deste estudo se justifica pela necessidade de verificação da questão de pesquisa levantada diante de uma perspectiva da sociedade, dos órgãos fiscalizadores (ex.: Tribunais de Contas), e principalmente dos próprios municípios diante de suas pretensões e reivindicações por uma distribuição de recursos públicos mais descentralizada e que proporcione maior autonomia financeira a esfera municipal.

Diante da pesquisa bibliográfica realizada, até o momento do presente estudo, não foi encontrado nenhum estudo de predominância nacional perante a esfera municipal e que com o cunho temático aqui apresentado, que examinasse o objetivo proposto por este artigo. Enquadrando esta pesquisa, portanto, como pioneira nesta temática.

Diante do anseio de atender os objetivos apresentados, foi realizada uma pesquisa exploratória verificando-se os resultados primários divulgados pelos municípios brasileiros visando identificar os fatores que podem estar associados a estes resultados.

A escolha como referência do exercício de 2016 se deu pelo fato de ser o último com demonstrações devidamente construídas, conseqüentemente de passível utilização por este estudo pós crise econômica instaurada em 2014 (objeto de estudo da presente pesquisa).

Sendo a pesquisa de abordagem quantitativa, a coleta das informações se deu via Contas Anuais publicadas no portal eletrônico do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), mais especificamente na consulta disponível do FINBRA (Finanças do Brasil). Considerando que a análise exigiu a verificação do Resultado Primário, utilizou-se da tabela "Anexo 06 - Demonstrativo do Resultado Primário" da referida consulta, mais especificamente aos demonstrativos do 6º bimestre de 2016.

Com o desafio deste trabalho em atender os seus objetivos e as potenciais e abrangentes implicações que as contribuições se propõem, a análise visou abranger os municípios brasileiros que transmitiram suas informações fiscais junto ao SICONFI. Considerando que a coleta dos dados ocorreu na data de 22 de setembro de 2017, cerca de 140 dias após ao prazo legal designado pela LRF (30 de abril), foram encontradas 3.360 Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) municipais armazenados no portal do SICONFI (cerca de 60,32% do total de municípios existentes (5.570)). Dentre os municípios ausentes da transmissão, estavam as capitais Aracaju (SE), Boa Vista (RR), Brasília (DF) e Rio Branco (AC).

O método de pesquisa aplicado é categorizado como qualitativo-quantitativo. Esta categorização refere-se inicialmente a aplicação de técnicas estatísticas visando descrever a amostra para composição de índices e secundamente ao método de análise e compreensão dos dados

Os passos para realização da pesquisa, mais especificamente para verificação do Resultado Primário de 2016 dos municípios, iniciaram com a coleta dos demonstrativos contábeis dos 3.360 municípios pesquisados via consulta do FINBRA (formato "csv") no portal do SICONFI. Para que a análise do desta pesquisa fosse qualificada, tornou-se necessário minerar os dados coletados do SICONFI e migrá-los para um banco de dados Sybase®. Por intermédio de *scripts* de linguagem SQL foram transcritas consultas (*selects*) para aferição dos resultados. A posteriori, os dados já sumarizados foram inseridos no SPSS *Statistics* 17.0® para a devida regressão proposta por este artigo.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Torna-se inicialmente apropriado conceituar a estrutura temática que se analisa neste estudo. Resumidamente, o resultado primário trata das receitas e despesas não financeiras da organização que se fazem capazes em manter ou amortizar o endividamento público.

Segundo a STN (2017), o resultado primário é o resultado obtido a partir do cotejo entre receitas e despesas orçamentárias de um dado período que impactam efetivamente a dívida estatal. O resultado primário pode ser entendido, então, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. Variação da dívida esta, que é extraída por intermédio do resultado nominal cujo representa a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos) (STN, 2017).

No que tange ao conceito endividamento, ambos resultados (primário e nominal) contribuem com a aferição da dívida fiscal líquida da entidade. Ressalta-se que esta apuração pode ser intermediada por dois métodos. A primeira através do procedimento denominado “acima da linha” o qual utiliza em sua composição as variáveis fluxos de receitas e despesas, no caso as entradas e saídas primárias. Entende-se, portanto, como sendo o resultado primário. Já o segundo procedimento intitulado como “abaixo da linha” utiliza para sua mensuração a variável de estoque da dívida. E, como visto acima, compreende portanto, no resultado nominal.

Para apuração destes resultados, os entes federados utilizam de um anexo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) cujo emissão visa externar resultados propostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) assim como outros ditames legais que norteiam o direito financeiro da gestão pública brasileira. Até a presente pesquisa, o resultado primário e nominal eram evidenciados respectivamente nos anexos V e VI cfe. preceitual a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) vigente até o presente exercício. Porém, sabe-se que por intermédio da publicação da 8ª edição do referido manual, que estes anexos serão unificados, e a partir de 2018 todos os entes federados divulgarão suas informações em um único demonstrativo (novo anexo VI do RREO).

Nota-se, portanto, que o resultado primário e nominal são correlatos. Ambos remetem, principalmente, ao fator de endividamento público. Porém, endividamento no sentido literal de definição remete a algo não benéfico. Na administração pública, não diferentemente na iniciativa privada, o endividamento pode representar algo

contributivo (desde que usado com sensatez e moderação). Contribuição esta que é chamada de Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP). Conforme Giambiagi (1997), o Brasil seguindo um vasto conjunto de países, apura as NFSPs com base nos princípios estabelecidos para o cálculo das mesmas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), no *Manual on Government Finance Statistics*, de 1986, produzido pelo *Fiscal Affairs Department* dessa instituição.

Segundo Diniz e Lima (2016), as fontes de recursos para financiar os gastos dos governos provém, essencialmente, dos tributos pagos pelos cidadãos. Quando esses recursos não são suficientes para manter a estrutura administrativa e realizar investimentos de infraestrutura, inevitavelmente, o governo se vê obrigado a buscar novas fontes de recursos, inclusive antecipar receitas futuras, ou seja, contrair dívidas para manter o nível de serviços públicos prestados à comunidade.

Nesse sentido, Jensen (1939) reitera que os empréstimos públicos são benéficos ou prejudiciais de acordo com o uso a que se propõem e somente são justificados diante dos benefícios que produzem. Hayes (1990) afirma que o uso da dívida pública tem importante papel nas finanças públicas modernas, pois pode reduzir o stress fiscal dos governos; pode permitir que projetos importantes de capital sejam realizados mais rapidamente; pode proporcionar maior flexibilidade na forma de atender as necessidades públicas; além de fornecer alternativa para atender as demandas por gastos públicos sem aumentar a tributação. Na visão de Jarach (1999), o endividamento público é um importante mecanismo de financiamento dos gastos do governo destinados à produção de bens e serviços, à redistribuição da renda, à estabilização econômica e ao desenvolvimento econômico social.

O bem-estar social neste caso é o fator associado a captação de recursos para a melhoria da coletividade. Afinal, o conceito “ótimo de pareto”, criado pelo economista e sociólogo italiano Vilfredo Pareto é uma luta incessante na administração pública. Esta teoria remete a situação em que se consegue a melhoria de uma situação em detrimento de outra.

Porém, déficits públicos persistentes e o acúmulo de dívida que deles resultam são fatores de preocupação pelo efeito que produzem sobre a economia. Governos que recorrem repetidas vezes ao endividamento para cobrir déficits orçamentários necessitam elevar suas taxas de juros frequentemente para continuar financiando suas dívidas. Uma das consequências desse aumento de juros é o aumento da incerteza quanto à capacidade do Governo honrar seus compromissos.

Juros mais altos e maior incerteza se refletem numa menor taxa de crescimento do PIB (GIUBERTI, 2005).

Portanto, cabe aos governantes o desafio de atendimento o que a literatura chama de “capacidade de endividamento”. Diniz e Lima (2016) a definem como o limite máximo de endividamento que um governo pode, prudentemente, suportar sem provocar aumento da carga tributária, corte de gastos e inadimplimento no pagamento do serviço da dívida.

De modo a garantir que a sociedade tenha maior acesso aos bens e serviços disponibilizados pelo Estado e, assim, possa se beneficiar da sua alocação por parte da gestão pública, faz-se necessário atentar-se ao fato de o gasto público ser financiado por meio dos tributos, oriundos do esforço de toda a sociedade e, portanto, se espera que esse gasto seja eficaz (realize determinada função) e que, principalmente, seja eficiente (realize determinada função da maneira mais racional e ao menor custo possível), já que incorrem relevantes custos de oportunidade quando se trata da provisão de um determinado serviço (ABRANTES et al., 2015).

Logo, o desafio de se manter gastos públicos eficientes se intensifica, tornando-se uma atitude premente e sua constância indispensável para o bem-estar da sociedade (PEREIRA FILHO, PIANO e SOUZA, 2010).

Em tempos de crise econômica, a pauta “eficiência” vem sempre à tona. Com orçamentos reduzidos diante de uma escassez de recursos frequentes, fazer mais com menos torna-se um desafio quase que diário para os gestores públicos. Afinal, a eficiência define até que ponto o esforço e o custo são aproveitados para uma tarefa ou propósito pretendido. A eficiência também é definida pela relação mais adequada entre os resultados e os recursos necessários para obtê-los (RODRIGUES, 2017).

A gestão pública, com o intuito de incrementar os níveis de desenvolvimento socioeconômico, deve, por sua vez, ser realizada de modo a otimizar os recursos, garantindo um máximo de resultado, dada uma quantidade fixa de insumo. Nesse caso, o recurso público. O desafio da eficiência se torna ainda mais complexo tendo em vista as particularidades de cada município, que possui demandas, prioridades e recursos distintos entre si (ABRANTES et al., 2015).

Em paralelo e/ou correlata a eficiência, outros pilares das finanças públicas se tornam de oportuna utilização para uma melhor governança. Sob uma ótica de planejamento, onde estima-se que os objetivos propostos sejam alcançados, Barracho (2000) define que a eficácia deve ser medida pelo grau de cumprimento

dos objetivos fixados nos programas de ação, comparando-se os resultados realmente obtidos com os previstos.

Diante desta perspectiva, a legislação brasileira direciona os entes governamentais a estipularem metas e restrições objetivando o atendimento a uma gestão pública planejada e salutar. Ou seja, o cumprimento de objetivos pré-estabelecidos. Sob uma ótica fiscal (LRF) se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (BRASIL, 2000).

Do ponto de vista qualitativo da gestão, ou seja, do que de fato é entregue a sociedade, surge a efetividade. Ela mede o impacto final da atuação sobre o total da população afetada (BARRACHO, 2000). É diante deste prisma que se visa analisar se o que se destina a população realmente está sendo realizado de forma exitosa. Se os recursos devidamente aplicados estão obtendo o propósito que inicialmente era pretendido e de forma coletiva (sem interesses individuais). Este ponto de vista está associado a função de governo alocativa (processo de intervenção do governo para a geração de bens que não podem ser fornecidos de forma eficiente pelo mercado).

Poucos estudos anteriores já foram realizados sobre a temática de endividamento, necessidade de financiamento no setor público ou resultado primário e nominal. Na esfera federal se destaca Giambiagi (1997) cujo analisou a necessidade de financiamento no setor público de 1991 a 1996. Os resultados deste estudo refletiram cientificamente os efeitos da situação econômica o qual o país se encontrava na época. Pautas coerentes com a atual situação econômica vieram a tona neste período. Tais como o alto índice de gastos com inativos e resultados déficits primários continuamente reconhecidos.

De predominância estadual, destaca-se Caldeira et al., 2015 cujo analisaram a sustentabilidade da dívida estadual brasileira de 2001 a 2014 (pré crise econômica). Os resultados da pesquisa constataram razoável sustentabilidade de endividamento partindo-se da cointegração constatada entre as séries de resultado primário e dívida líquida.

Na esfera municipal, os estudos são ainda mais escassos. De forma regionalizada, Assmann (2008) estudou a apuração do resultado nominal e primário do município gaúcho de Butiá. O objetivo do presente trabalho, foi explorar um

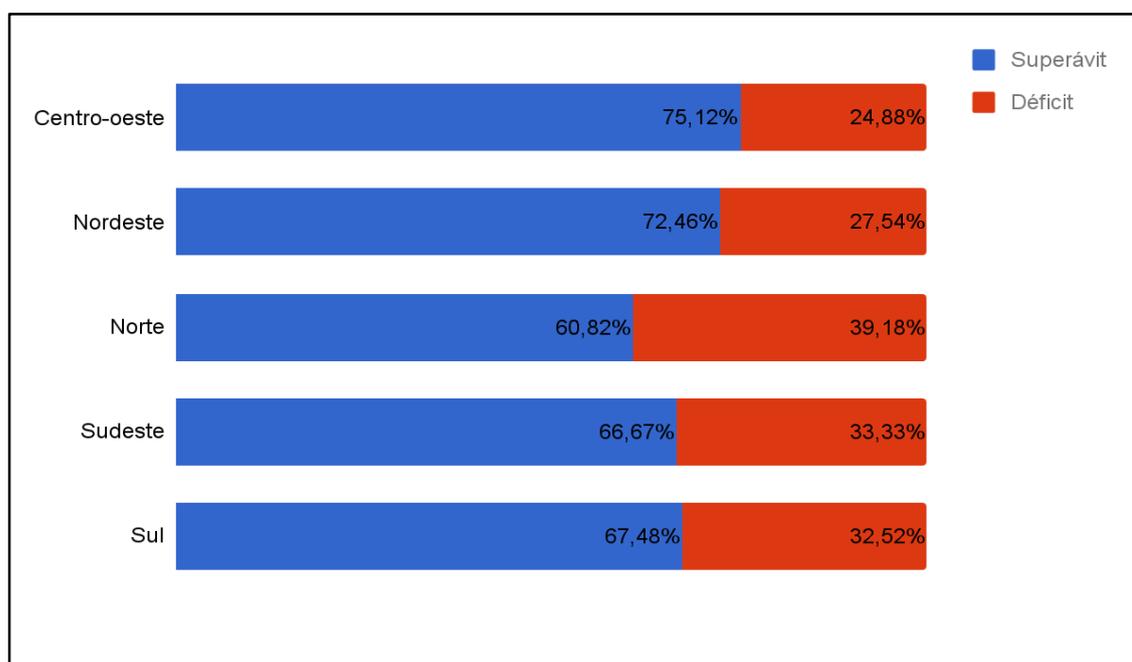
possível método de apuração dos referidos demonstrativos diante de uma escassez de padronização de metodologia de elaboração destes demonstrativos. Situação esta, que no presente momento não é mais evidente devido aos grandes avanços da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) nos últimos anos. Como por exemplo, a criação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

### 3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta parte do artigo objetivou-se apurar resultados que pudessem contribuir com órgãos fiscalizadores e normatizadores ou com demais instituições que zelam pela classe municipal com o objetivo de buscar uma salutar gestão financeira destes entes federados.

Como primeiro resultado analisado, está o índice de municípios com resultado primário de 2016 superavitário ou deficitário por região brasileira. No gráfico 1 os resultados apontam a região centro-oeste como à que contém um maior índice de municípios contendo resultados superavitários (75,12%). Logo em seguida vem à região nordeste com 72,46% dos municípios. Em último lugar está à região norte com 60,82% dos municípios.

**Gráfico 1 - Resultado primário de 2016 dos municípios por regiões**

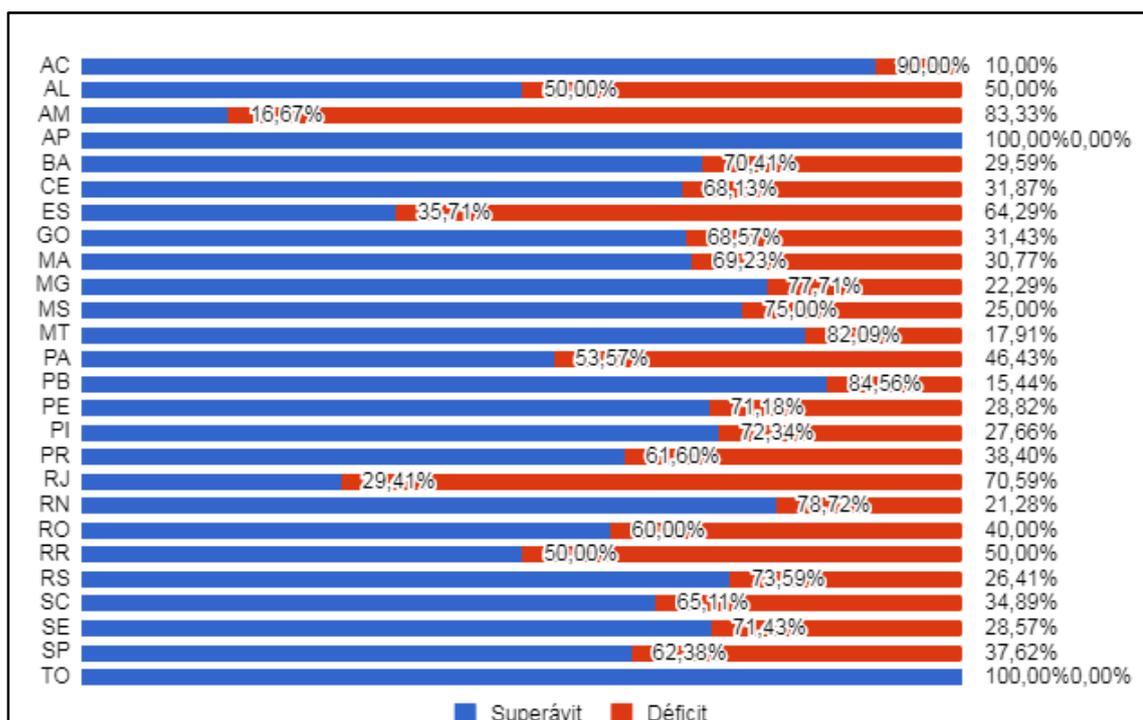


Fonte: FINBRA 2017/Out. (adaptado pelo autor).

Contudo, notem que todas as regiões ficaram entre 60% e 70%. O que indica que os municípios têm se mobilizado para diminuir respectivamente seus índices de endividamento.

Visando refinar os resultados acima apresentados, abaixo (gráfico 2) é apresentado os respectivos índices de resultado primário de 2016 diante da perspectiva por UFs.

Gráfico 2 - Resultado primário de 2016 dos municípios por UFs

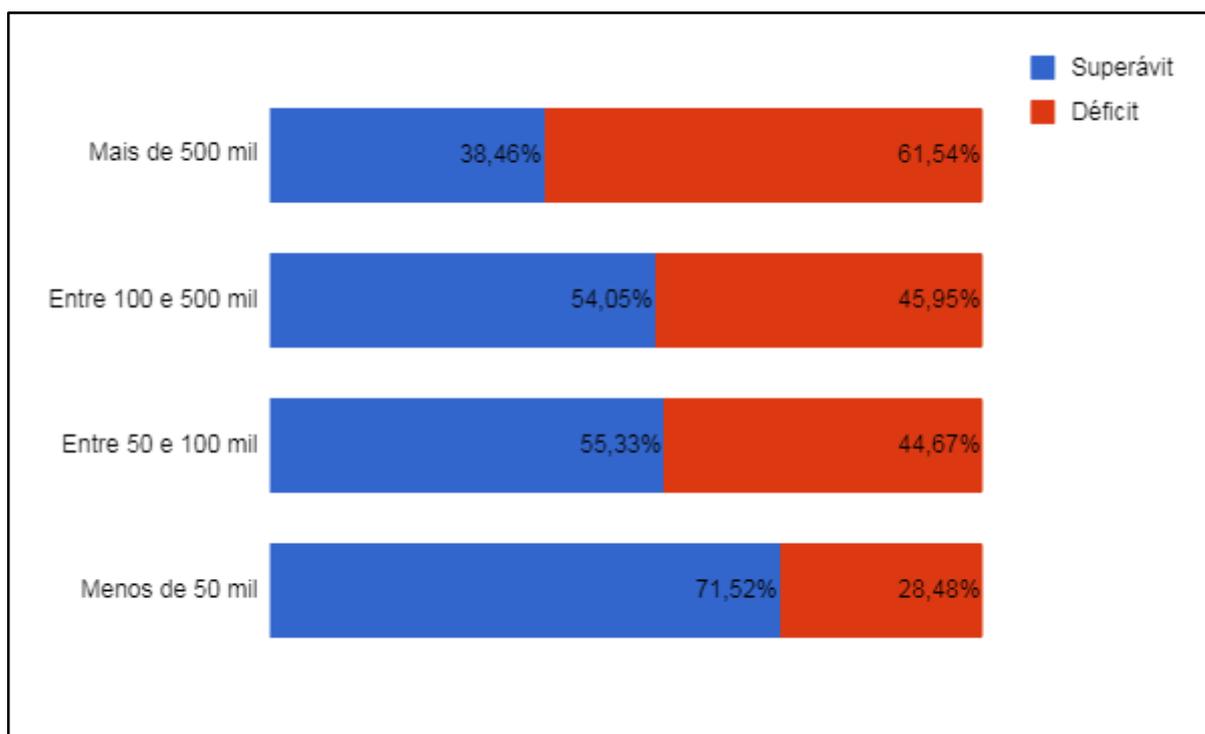


Fonte: 2017/Out. (adaptado pelo autor).

Antes da análise dos resultados é preciso ponderar os resultados alcançados pelos estados do Amapá-AP (100%) e Tocantins-TO (100%). Afinal, estes estados obtiveram respectivamente apenas 4% e 3% dos municípios coletados de seus quantitativos totais.

Números como o do Acre-AC (90%), Paraíba-PB (84,56%) e Mato Grosso-MT (82,09%) se destacam. Realidade distinta para os estados do Amazonas-AM (16,67%), Rio de Janeiro-RJ (29,41%) e Espírito Santo-ES (35,71%). Porém, pondera-se também ao resultado obtido pelo Amazonas-AM, afinal somente 10% dos municípios deste estado foram abrangidos pela presente pesquisa

Com o anseio de reconhecer características dos municípios diante de seus respectivos resultados primários alcançados, no gráfico 3 encontram-se classificados os índices de superávit e déficit primários de 2016 alcançados por faixa de habitantes dos municípios.

**Gráfico 3 - Resultado primário de 2016 dos municípios por faixa de habitantes**

Fonte: 2017/Out. (adaptado pelo autor).

Os resultados demonstram que quanto maior a faixa populacional do município, maior é a dificuldade do mesmo em manter à capacidade de diminuição de seu endividamento. Municípios com menos habitantes possuem um maior índice de resultados primários superavitários se comparados a grandes metrópoles. Municípios entre 100 e 500 mil habitantes (54,05%), 50 e 100 mil habitantes (55,33%) e com menos de 50 mil habitantes (71,52%) possuem um quantitativo maior de municípios com resultados primários superavitários. Resultado diferente que municípios com mais de 500 mil habitantes que 61,54% destes demonstraram resultados deficitários no exercício de 2016.

De forma complementar, na tabela 1 apresenta-se os resultados primários de 2016 obtidos das capitais brasileiras abrangidas por esta pesquisa. Das 24 capitais pesquisadas, 13 apresentaram resultados deficitários e 11 superavitários. Acompanhando, portanto, os resultados extraídos no gráfico 3 o qual direcionaram que maiores cidades possuem maior dificuldade em manter seus resultados primários superavitários.

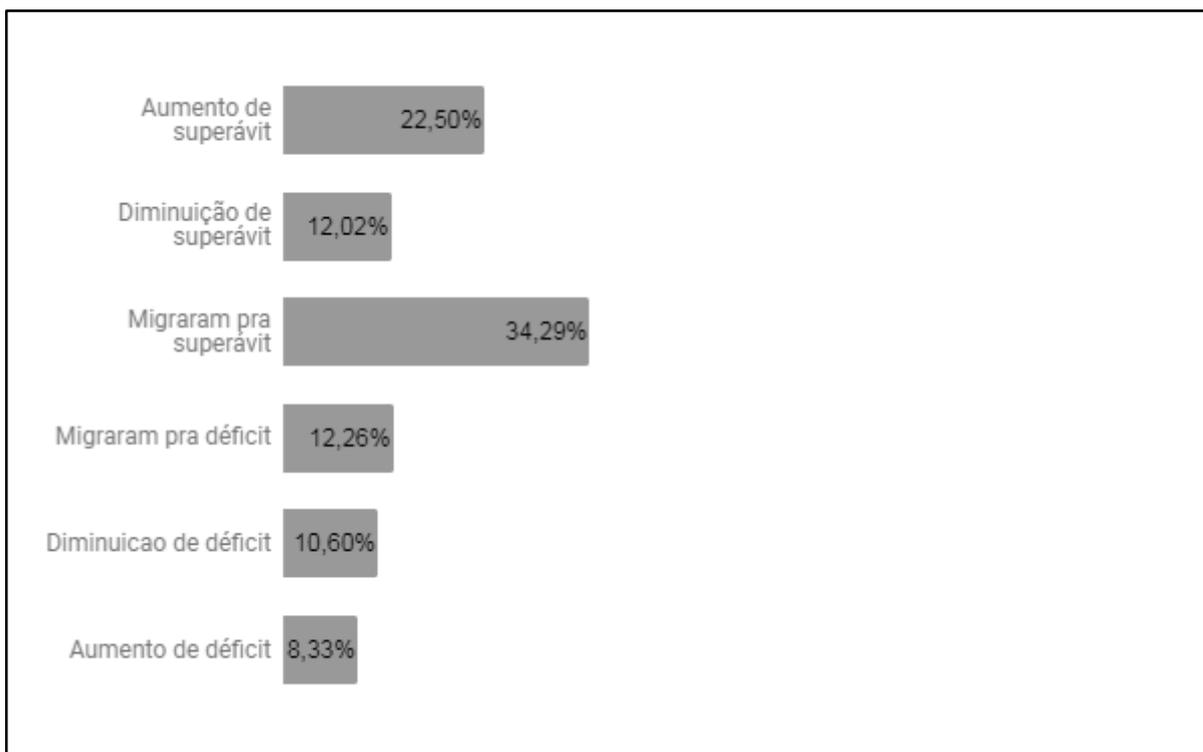
Tabela 1 - Resultado primário de 2016 das capitais

Capital	UF	Resultado Primário
Belém	PA	-55.863.312,67 Déficit
Belo Horizonte	MG	937.016.460,05 Superávit
Campo Grande	MS	-90.722.502,01 Déficit
Cuiabá	MT	46.729.567,98 Superávit
Curitiba	PR	454.192.975,87 Superávit
Florianópolis	SC	-83.515.619,73 Déficit
Fortaleza	CE	38.827.659,03 Superávit
Goiânia	GO	-48.037.421,95 Déficit
João Pessoa	PB	208.070.635,25 Superávit
Macapá	AP	33.345.465,53 Superávit
Maceió	AL	-21.395.414,97 Déficit
Manaus	AM	-360.443.976,58 Déficit
Natal	RN	-47.261.654,56 Déficit
Palmas	TO	42.252.363,75 Superávit
Porto Alegre	RS	-196.640.175,14 Déficit
Porto Velho	RO	7.535.310,19 Superávit
Recife	PE	157.456.491,52 Superávit
Rio Branco	MT	-742.579,62 Déficit
Rio de Janeiro	RJ	-3.100.717.765,45 Déficit
Salvador	BA	75.653.840,34 Superávit
São Luís	MA	-6.196.423,88 Déficit
São Paulo	SP	-160.058.533,00 Déficit
Teresina	PI	-177.195.920,79 Déficit
Vitória	ES	55.954.831,37 Superávit

Fonte: 2017/Out. (adaptado pelo autor).

Abaixo (gráfico 4), são apresentados os resultados primários dos municípios brasileiros comparando os resultados primários de 2016 com os obtidos no exercício anterior (2015). Ou seja, visando ilustrar o comportamento financeiro dos municípios defronte à crise econômica instaurada a partir do exercício 2014.

Gráfico 4 - Comparativo do resultado primário dos municípios de 2015 e 2016



Fonte: 2017/Out. (adaptado pelo autor).

Os resultados demonstraram que a maioria dos municípios brasileiros (34,29%) migraram de um resultado deficitário de 2015 para um superávit primário em 2016. O segundo maior índice (22,50%) remete que municípios conseguiram não só manterem o resultado superavitário de 2015, mas aumentaram seus resultados. Ou seja, a capacidade de diminuição de seus respectivos endividamentos.

Por fim, cumprindo com um dos objetivos propostos por este trabalho, esta pesquisa sugeriu fatores que pudessem estar associados aos resultados primários obtidos dos municípios brasileiros em 2016. Para isso, realizou-se uma regressão linear múltipla (equação 1) utilizando-se o resultado primário de 2016 como uma variável dependente e os possíveis fatores associados a este resultado como variáveis independentes (Orçamento, Controle Interno (CI) e População).

$$\text{RESULT\_PRIM\_2016} = \beta_1 + \beta_2 \text{ Orçamento} + \beta_3 \text{ Controle Interno} + \beta_4 \text{ População}$$

#### Equação 1 – Fatores associados ao resultado primário de 2016

Na tabela 2 encontram-se a fundamentação para escolha dos fatores Orçamento, Controle Interno (CI) e População, as *proxys* utilizadas e os repositórios onde os dados foram coletados.

**Tabela 2 - Fundamentação, proxy e repositório de coleta dos fatores associados ao resultado primário de 2016**

Fator	Fundamentação	Proxy	Coleta
Orçamento	Segundo Giacomoni (2001) o uso do orçamento como instrumento da administração é uma das características do orçamento moderno, que objetiva auxiliar o "Executivo nas várias etapas do processo administrativo: programação, execução e controle". Portanto, estima-se que municípios com maiores orçamentos, possuem maior capacidade de investimento em procedimentos para melhor qualificar suas escriturações contábeis.	Receita total estimada	FINBRA - tabela Receitas Orçamentárias (Anexo I-C)
Controle Interno (CI)	Segundo Azevedo (2014), a existência de Controle Interno e a Intensidade de Controle Social fez com que houvesse uma diminuição na imprecisão de estimativa orçamentária do município. Considerando que a estimativa enquadra-se como um Procedimento Contábil Orçamentário (Parte I do MCASP (PCO)), torna-se oportuno sugerir que este fator também possa influenciar nos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCPs).	Despesa empenhada na subfunção 124 (Controle Interno)	FINBRA - Despesas por Função (Anexo I-E)
População	Segundo Braga (2015), o tamanho do município impactou positivamente no NCA-Nível de Convergência Alcançado pelos municípios pernambucanos. Com isso, espera-se que este fator também impacte nos PCPs cujo não foram testados por este estudo anterior	-x-	IBGE

Fonte: Elaborado pelo autor.

Diante do modelo estatístico (regressão) proposto, os resultados indicam que o orçamento municipal possui uma relação negativa com o resultado primário, ou seja, quanto maior o orçamento do município o resultado primário tende a ser reduzido (vide tabela 3).

**Tabela 3 - Fatores associados aos resultados primários de 2016 dos municípios**

Model	Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients	t	Sig.
	B	Std. Error	Beta		
(Constant)	-	1367034,374		-1,490	,136
	2037522,57				
Orçamento	-,086	,005	-1,231	-15,673	,000
Habitantes	235,220	20,793	,889	11,313	,000
CI	5660790,77	2180891,820	,040	2,596	,009

Fonte: Elaborado pelo autor

A variável população possui uma relação positiva. Quanto maior a faixa populacional, o resultado primário obtido tende a ser maior. Da mesma maneira que indica a presença de controle interno no município. O nível de explicação (significância global) do modelo é de 15,9%.

## 4 CONCLUSÕES

Diante do anseio em analisar o resultado primário dos municípios brasileiros no exercício de 2016, os resultados demonstraram que os municípios têm se mobilizado para atingir uma saúde financeira capaz de manter ou dirimir uma potencial evolução de endividamento. Isto se comprova com a quantidade de municípios que migraram de um resultado deficitário para superavitário de 2015 para 2016, ou ainda que progrediram com o superávit anteriormente atingido.

Municípios dos estados do Amazonas (AM), Rio de Janeiro (RJ) e Espírito Santo (ES) já demonstraram maiores dificuldades em atingir resultados superavitários. Outros achados que merecem menção são os às características populacionais dos municípios e seus resultados primários. Municípios com maior faixa de habitantes apresentaram pior resultados primários alcançados do que municípios menores. Investimentos em controle interno demonstraram-se capazes de melhor gerir o endividamento municipal (superávits primários). Já altos orçamentos, não demonstraram-se correlatos a índices satisfatórios de resultados primários.

Estima-se que este *paper* contribua como modelo observatório de análise para como modelo observatório para potenciais análises e implicações cabíveis por órgãos fiscalizadores e demais organizações que zelam pela gestão financeira municipal.

Como limitação de pesquisa destaca-se que dos 5570 municípios brasileiros, somente 3.360 foram abrangidos pela pesquisa. Isso deve ao fato da coleta dos demonstrativos fiscais ter sido intermediada via FINBRA (enviados via SICONFI) e somente este número de municípios haviam transmitido suas informações para o SICONFI até a data da coleta dos dados. As capitais Aracaju (SE), Boa Vista (RR), Brasília (DF) e Rio Branco (AC) foram exemplos de municípios inadimplentes.

Como sugestão de pesquisas futuras, sugere-se pesquisas com uma maior predominância temporal abrangendo exercícios pré e pós crise econômica de 2014. Outra recomendação refere-se a demais fatores que possam estar associados aos resultados primários municipais. Fatores estes que poderiam aumentar a significância global atingida pelo modelo econométrico utilizado neste artigo (15,9%).

**ABSTRACT:**

With public accounts impacted by the economic crisis of 2014, it becomes appropriate to investigate municipal financial management from the perspective of its primary outcomes. Therefore, the present research aims to analyze the primary result obtained from 2016 of the Brazilian municipalities from their fiscal statements, as well as to suggest factors that may be associated to these results. For this purpose, the exploratory methodology and the statistical technique of multiple regression were used. The data were collected from the Accounting and Tax Information System of the Brazilian Public Sector (SICONFI). The findings pointed to changes in primary outcomes post year 2014. And the suggested factors population, internal control and budget have been shown to be associated with the results evidenced. However, it has been observed that municipalities have mobilized to achieve financial health capable of maintaining or solving a potential evolution of their indebtedness.

Keywords: primary result, indebtedness, public finances.

## REFERÊNCIAS

ABRANTES, Luiz Antônio; BRAGA, Marcelo José; COSTA, Caio César de Medeiros; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. Fatores associados à eficiência na alocação de recursos públicos à luz do modelo de regressão quantílica. *Revista de Administração Pública*, v. 49, n. 5, p. 1319-1347, set/out. 2015.

ALBUQUERQUE, Claudiano. FEIJÓ, Paulo Henrique. MEDEIROS, Marcio. *GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS*. 3. ed. Vol. 1. Brasília: Gestão Pública, 2013.

ASSMANN, Cristina. *APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL: Aplicação em nível municipal no RS*. Monografia (Especialização em Gestão Pública e Controle Externo) - Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena, Porto Alegre, 2008.

BARRACHO, Maria Amarante Pastor. A importância da gestão de contas públicas municipais sob as premissas da governance e accountability. *Revista do Tribunal de Contas de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 34, nº 1, p. 129-161, jan./mar. 2000.

BRASIL. Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, Casa Civil, Brasília, DF, 5 de maio de 2000.

\_\_\_\_\_, Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios*. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. 8. Ed. - Brasília, 2017.

CALDEIRA, Alessandro Aurélio; MOREIRA, Tito Belchior Silva; SERRANO, André Luiz Marques; WILBERT, Marcelo Driemeyer. Sustentabilidade da dívida estadual brasileira: uma análise da relação dívida líquida e resultado primário. *SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA ESTADUAL BRASILEIRA: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO DÍVIDA LÍQUIDA E RESULTADO PRIMÁRIO*. *Revista de Administração Pública*, v. 50, n. 2, p. 285-306, mar/abr. 2016.

DINIZ, Josediton Alves; LIMA, Severino Cesário de. *CONTABILIDADE PÚBLICA: Análise financeira governamental*. Editora Atlas. São Paulo. 2016.

GIAMBIAGI, Fabio. Necessidades de Financiamento do Setor Público: 1991/96 - bases para a discussão do ajuste fiscal no Brasil. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 27, n. 1, p. 185-220, abr. 1997.

GIUBERTI, Ana Carolina. *LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: efeitos sobre o gasto com o pessoal dos municípios brasileiros*. ANPEC, 2005. Disponível em <http://www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A048.pdf> (acesso em 04-set-2017)

HAYES, Thomas W. Debt indicators and criteria for the assessment of California's total outstanding public debt. California: California Debt advisory Commission, 1990.

JARACH, Dino. *Finanzas públicas Y derecho tributário*. 3. ed. Buenos Aires: Artes Gráficas Candil, 1999.

JENSEN, Jens P. *Government Finance*. 3. ed. Seba Eldridge, New York: University of Kansas, 1939.

PEREIRA FILHO, Oliveira Alves; SOUSA, Maria da Conceição Sampaio de; TANNURI-PIANTO, Maria Eduarda. Medidas de custo-eficiência dos serviços subnacionais de segurança pública no Brasil: 2001-2006. *Revista Economia Aplicada*, v. 14, n. 3, p. 313-338, jul/set. 2010.

RODRIGUES, Miguel Ângelo Vilela. Democracia vs. eficiência: como alcançar equilíbrio em tempo de crise financeira. *Revista de Administração Pública*, v. 51, n. 1, p. 88-104, jan/fev. 2017.